

Boletim de Serviço n.º 003/2016 Março/2016





BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Celso Pansera

Diretor LNCC:

Augusto Cesar Gadelha Vieira

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Recursos Humanos

Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04 A 04
Atos do Serviço de Recursos Humanos	04 A 09

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º. 010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

COMITÊ GESTOR DE USO DOS RECURSOS DO SUPERCOMPUTADOR SANTOS DUMONT (CGSD) E O COMITÊ ASSESSOR TÉCNICO-CIENTÍFICO DO SUPERCOMPUTADOR SANTOS DUMONT (CATC-SD)

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Constituir o Comitê Gestor de Uso dos Recursos do Supercomputador Santos Dumont (CGSD) e o Comitê Assessor Técnico-Científico do Supercomputador Santos Dumont (CATC-SD) com a finalidade de assessorar o LNCC na alocação de seus recursos computacionais no uso compartilhado em projetos científicos e tecnológicos, nacionais e internacionais, submetidos por pesquisadores de instituições de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nacionais.

1 – Das Atribuições

1.1 – São atribuições do CGSD:

- a. avaliar, com base em análises e recomendações do CATC-SD, as demandas de uso dos recursos computacionais do supercomputador Santos Dumont (SDumont), assim como pedidos de alteração nos quantitativos já aprovados de projetos em curso, estabelecendo o volume de recursos a serem alocados e, se necessário, as prioridades relativas ao atendimento dos projetos submetidos;
- b. submeter ao CATC-SD projetos de P&D&I que demandam o uso do SDumont para análise de mérito e recomendações;
- c. emitir recomendações ao LNCC quanto à admissão, alteração ou extinção de projetos de uso do SDumont e a outras providências necessárias ao bom desempenho do sistema;
- d. apreciar estatísticas e relatórios relativos ao uso do SDumont produzidos pelo LNCC;
- e. avaliar as políticas de uso do SDumont e propor ao LNCC mudanças que julgue apropriadas.

1.2 – São atribuições do CATC-SD:

- a. analisar, nos aspectos de mérito técnico-científico e de propriedade de uso do SDumont, projetos de pesquisa e desenvolvimento submetidos ao CGSD em demandas de uso dos recursos computacionais de alto desempenho, e emitir recomendações ao CGSD relativas a essas demandas;
- b. fazer recomendações ao LNCC e ao CGSD em aspectos relativos à política de uso do SDumont e à otimização do desempenho do sistema e atendimento de demandas;
- c. fazer uma avaliação anual do uso do SDumont relativo a processamento de alto desempenho em projetos científicos e tecnológicos.

2 – Das Avaliações

- 2.1 – As avaliações das demandas de uso dos recursos computacionais do SDumont levarão em conta o

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 003/2016

31/03/2016

mérito técnico-científico dos projetos de P&D associados, a propriedade e necessidade de uso de supercomputação na atividade proposta, a adequação do uso pretendido às políticas de utilização do SDumont e, quando aplicável, os impactos sociais, econômicos e ambientais dos resultados previstos.

2.2 – Na avaliação do volume de recursos computacionais a ser alocado em cada projeto, o CGSD deverá ser assessorado pela equipe técnica responsável pela operação do SDumont.

2.3 – Membros do CGSD ou do CATC-SD não opinarão em projetos de uso do SDumont quando houver conflito de interesses.

2.4 – As demandas de uso do supercomputador SDumont serão feitas em formulários eletrônicos específicos definidos pelo CGSD e publicados no portal <http://sdumont.lncc.br>.

2.5 – O CGSD enviará por meio eletrônico cópia dos projetos submetidos de uso do SDumont a todos membros do CATC-SD para sua avaliação.

2.6 – Os membros do CATC-SD utilizarão meios eletrônicos para envio ao coordenador do CGSD de suas avaliações e recomendações relativas aos projetos submetidos.

2.7 – O CGSD poderá deliberar por meios eletrônicos de comunicação, na forma de reuniões virtuais não presenciais ou por mensagens eletrônicas, obedecidos procedimentos gerais para tal por ela estabelecidos.

2.8 – A avaliação do CATC-SD relativa a um projeto será considerada finalizada após um número razoável de manifestações e decorrido o prazo estabelecido em cada caso, a critério do coordenador do CGSD; havendo questionamento, por parte de pelo menos quatro (4) membros do CATC-SD, do número de manifestações consideradas ou do prazo adotado em alguma avaliação, a questão será levada ao diretor do LNCC que poderá estipular nova avaliação.

2.9 – Por solicitação justificada de qualquer um de seus membros, o CGSD poderá ser assessorada, para subsidiar suas recomendações, em adição às recomendações do CATC-SD, por consultores *ad hoc*, nacionais ou estrangeiros, de notória especialização em assuntos referentes a projetos de uso do SDumont submetidos à avaliação.

3 – Da Composição

3.1 – O CGSD e o CATC-SD serão compostos por membros do quadro de pesquisadores e tecnologistas do LNCC e especialistas de outras instituições, convidados e nomeados pelo Diretor do LNCC.

3.2 – O CGSD será coordenado pelo secretário executivo do SINAPAD, que será membro nato do mesmo.

3.3 – O CGSD o CATC-SD serão inicialmente compostos pelos membros indicados no anexo desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

ANEXO

1 – O **Comitê Gestor de Uso dos Recursos do Supercomputador Santos Dumont - CGSD**, constituído por esta Portaria terá a seguinte composição inicial:

Coordenador: Antônio Tadeu Gomes (LNCC/ Sec. Executivo do SINAPAD)

Membros do corpo técnico-científico do LNCC:

Carla Osthoff Ferreira de Barros
Frederic Gerard ChristianValentin
Luiz Manoel Rocha Gadelha Júnior
Roberto Pinto Souto
Wagner Vieira Léo

Membros externos:

Álvaro Coutinho (COPPE/UFRJ)
Jairo Panetta (ITA)
Pedro Leite da Silva Dias (USP)
Phillipe Navaux (UFRGS)

2 – O **Comitê Assessor Técnico-Científico do Supercomputador Santos-Dumont - CATC-SD**, constituído por esta Portaria terá a seguinte composição inicial:

Membros do corpo técnico-científico do LNCC:

Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos
Fábio André Machado Porto
Fábio Borges de Oliveira
Gilberto Oliveira Correa
Hélio José Correa Barbosa
Laurent Emmanuel Dardenne
Marcio Arab Murad
Marcio Rentes Borges
Pablo Javier Blanco
Renato Portugal

Membros externos:

Alexei Mailybaev (IMPA)
Celso Luiz Mendes (INPE)
Dan Marchezin (IMPA)
Edison Zacarias da Silva(UNICAMP)
Fernando Galembeck (UNICAMP)
Gerd Bruno da Rocha (UFPB)
Ignácio Alfonso de Bediaga e Hickman (CBPF)
José Laurindo Campos dos Santos (INPA)
Luis Nicolaci da Costa (ON)
Pedro Geraldo Pascutti (UFRJ)
Ricardo Luiz Longo (UFPE)
Wim Maurits Sylvain Degrave (FIOCRUZ)

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 003/2016

31/03/2016

PORTARIA N.º. 012 DE 03 DE MARÇO DE 2016

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no Artigo 9º, inciso I da IN nº 04/2014, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação, a fim de atender às demandas do LNCC, composta de 03 (três) membros:

- Integrante Requisitante:
 - Wagner Vieira Léo - SIAPE nº 0673173
- Integrante Técnico:
 - Rogério Albuquerque de Almeida - SIAPE nº 1243486
- Integrante Administrativo:
 - Genilda Maria Machado - SIAPE nº 6671842

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 013 DE 15 DE MARÇO DE 2015

**COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESQUISADORES E
TECNOLOGISTAS**

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

I – A Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores e Tecnologistas, será composta pelos membros abaixo:

- Diretor do LNCC
- Abimael Fernando Dourado Loula
- Frederic Gerard Christian Valentin
- Hélio José Correa Barbosa
- Carlos Emanuel de Souza



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 003/2016

31/03/2016

- Marcio Arab Murad
- Paulo Cabral Filho
- Renato Portugal
- Barbara Paulo Cordeiro Elustondo – Representante de Recursos Humanos
- Luiz Gonzaga Paula de Almeida – Representante dos Servidores do LNCC

II – A Comissão Interna terá como atribuições:

A. definir paradigmas de qualidade para avaliação do desempenho de pesquisadores e tecnologistas do LNCC;

B. propor sistema de avaliação permanente de desempenho para as atividades fins do LNCC que possa ser utilizado de forma integrada e compatível nas avaliações com vistas à promoção e concessão de gratificações de desempenho aos pesquisadores e tecnologistas do LNCC;

C. avaliação prévia dos Estágios Probatórios.

III - Fica revogada a Portaria LNCC n.º 098/2014 de 06/10/2014.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 014 DE 17 DE MARÇO DE 2016

COMISSÃO DO PIBIC E PIBIT

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

1. PROPÓSITO

Constituir a Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT), conforme previsto no Artigo 37 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 969 de 15 de dezembro de 2006, para orientação e assessoramento ao Diretor, quando necessário.

2. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, conforme abaixo:

- Regina Célia Cerqueira de Almeida - Coordenadora;
- Eduardo Lúcio Mendes Garcia;
- Jack Baczynski;
- Hélio José Correa Barbosa;

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 003/2016

31/03/2016

Esta Portaria cancela a Portaria n.º 022 de 26 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º 015 DE 21 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Conceder pensão vitalícia, a partir de 19 de fevereiro de 2016 a **REGINA MARIA BRANDÃO PEREIRA**, CPF n.º 975. [REDACTED]-53, viúva do servidor aposentado **Luciano José da Fonseca Pereira**, Matrícula SIAPE n.º. 0371171, Tecnologista Sênior, Padrão III, com base nos termos da EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c inciso I do art. 2º, da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004 e inciso III do art. 217, e item "6", alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, com alterações incluídas pela Lei n.º 13.135/2015. (Processo n.º 01209.000013/2016-81)

publicada no DOU de 23/03/16

PORTARIA N.º 016 DE 21 DE MARÇO DE 2016

HABILITAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores constituída pela Portaria N.º 043 de 07 de fevereiro de 2012, resolve:

Habilitar no estágio probatório, conforme determina o art. 19º da Portaria 277, de 30 de abril de 2015, publicada no B. S. n.º. 08 de 30 de abril de 2015, o servidor abaixo relacionado.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Situação
Márcia Aparecida Almeida Pereira	1711154	Analista em C&T Pleno1 - III	Aprovado

PORTARIA N.º. 017 DE 23 DE MARÇO DE 2016

COMITÊ DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

1. PROPÓSITO

Constituir, conforme previsto no Artigo 37 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 969 de 15 de dezembro de 2006, a Comissão de Avaliação e Seleção no âmbito do Comitê de Pós-Graduação, instituído pela Portaria n.º 018 de 23 de janeiro de 2015, com a finalidade de proceder às atividades de seleção e avaliação inerentes à Pós-Graduação do LNCC, relativas a candidatos, alunos e docentes.

2. CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ

O Comitê será composta por 05 (cinco) membros, conforme abaixo:

1. Membros Titulares:

- Representante do SAAFRH – Paulo César Marques Vieira
- Representante da CMC – Regina Célia Cerqueira de Almeida
- Representante da CCC – Artur Ziviani
- Representante da CMA – Sandra Mara Cardoso Malta
- Representante da CSC – Michel Iskin da Silveira Costa

2. Membros Suplentes:

- Representante do SAAFRH – Antonio André Novotny
- Representante da CMC – Marcio Arab Murad
- Representante da CCC – Fábio André Machado Porto
- Representante da CMA – Frederic Gerard Christian Valentin
- Representante da CSC – Jack Baczynski

Na ausência do membro titular ou do suplente, o Coordenador ou seu substituto legal, participará da reunião com direito a voto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 003/2016

31/03/2016

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº- 01.0001.00/2016. Processo nº **01209.000023/2016**, Conveniado: LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA/LNCC, CNPJ: 04.079.233/0001-82; Unidade Gestora: 240123; Gestão: 00001. Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ: 92.969.856/0001-98. Objeto: O presente Contrato tem por objeto: Determinar a inventoria, a titularidade, as formas de pagamento e exploração econômica; e a manutenção do pedido de patente intitulado: **“Moléculas com Núcleo Híbrido, Composição Farmacêutica, Processo de Síntese e seus Usos”**, a ser depositado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI, no Brasil e no exterior, doravante denominada simplesmente **TECNOLOGIA**. Assina pelo LNCC o seu Diretor: Augusto Cesar Gadelha Vieira - Assina pela UFRGS a Professora: Raquel Santos Mauler, Secretária de Desenvolvimento Tecnológico. Vigência: 15/03/2016 à 15/03/2036. Assinatura: 15/03/2016

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – MARÇO 2016

AFASTAMENTOS

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
CMA	Miriam Barbuda Fernandes Chaves	18/01/2011		Art. 93
CMA	Fernanda Maria Pereira Raupp	28/05/2014		Art. 93
CSC	Carlos Emanuel de Souza	13/03/2016	19/03/2016	Art. 93
CMC	Renato Simões Silva	18/03/2016	04/04/2016	Art. 93

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE ABRIL 2016

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		
		PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO
Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos	2016	1ª	10/04/16	14/04/16
Marisa Fabiana Nicolás	2016	1ª	28/03/16	06/04/16
Bruno Richard Schulze	2015	3ª	11/04/16	20/04/16
Sérgio Túlio de Souza Merêncio	2016	1ª	11/04/16	20/04/16
Elson Magalhães Toledo	2016	1ª	04/04/16	23/04/16
João Nisan Correia Guerreiro	2016	2ª	18/04/16	27/04/16
Antonio Andre Novotny	2016	1ª	25/04/16	04/05/16
Jack Baczynski	2016	1ª	28/03/16	06/04/16
Sérgio Costa Carvalho	2016	2ª	25/04/16	14/05/16
Joaquim Lourenço Ferreira	2016	2ª	28/03/16	11/04/16
Barbara Paulo Cordeiro Elustondo	2016	2ª	05/04/16	11/04/16



DIÁRIAS

Beneficiário	Natureza	Motivo do Deslocamento	Itinerário
AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA	SERVIDOR	REUNIÃO COM MINISTRO	PETRÓPOLIS/BRASÍLIA/PETROPOLIS
AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA	SERVIDOR	REUNIÃO NA EMBAIXADA DO BRASIL NA ARGENTINA	PETROPOLIS/BUENOS AIRES/PETROPOLIS

